



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UFRRGS ESEF DGR

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM  
EDUCAÇÃO FÍSICA -

RELATÓRIO DA PRIMEIRA REUNIÃO:

Em reunião de 28 de março de 1985, dos componentes da Comissão de Estudos para a Implantação do Curso de Mestrado em Educação Física na ESEF ( Portaria nº 03 de 31 de janeiro de 1985, da Direção da ESEF, foram estudados, o Roteiro para a Organização de Projetos de novos Cursos de Mestrado e Doutorado, da CAPES, com base no Decreto nº 86.816 de 5 de janeiro de 1982 e a Resolução nº 5 de 10. 03. 1983 do C.F.E.

Considerando o Art. 4º da Resolução nº 5 de 10. 03. 1983 do C.F.E. no qual "a implantação de um Curso de Pós - Graduação deve ser precedida da existência de condições propícias à atividade criadora e de pesquisa, aliando-se a disponibilidade de recursos materiais e funcionais às condições adequadas de qualificação e dedicação de corpo docente nas áreas ou linhas de pesquisa desenvolvidas no Curso, " e reconhecendo que esta comissão, além de realizar um levantamento das condições mínimas de funcionamento do Mestrado, tem também o objetivo de propor um ante-projeto a ser analisado pela Congregação, a comissão refletiu sobre os seguintes aspectos:

1) - estarão os professores titulados desta Instituição sendo estimulados à pesquisa no que diz respeito à reserva de horários disponíveis para realizarem projetos?

2) - em que medida a pesquisa tem sido reconhecida junto aos Departamentos nos processos de alterações de regime dos professores e ou na distribuição de encargos docentes?

3) - quais as condições e a qualidade do acervo bibliográfico da Escola?

4) - as condições materiais existentes em relação ao espaço físico seriam satisfatórias para a instalação do Curso de Pós - graduação, a nível de Mestrado?

5) - Estaria a prática Desportiva observando os professores titulados, interessados e habilitados a desenvolverem pesquisa?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UFRGS ESEF DGR

=2=

quiza.

Com este questionamento a Comissão manifesta a sua posição, frente ao problema da implantação e do desenvolvimento de um programa de Pós - Graduação a nível de Mestrado, reconhecendo que esta implantação estará relacionada a uma série de providências internas, de carácter administrativo, didático e institucional, tanto a nível de Departamentos, quanto a nível dos demais órgãos colegiados, nos quais se reflete a disposição do corpo docente no próprio aperfeiçoamento e uma mentalidade favorável ou não à pós - graduação nas decisões e resoluções. Deve ser observado que somente com um esforço de conjunto pela qualificação e, através de uma inquietude individual de superação do professor é que poderão ser frutificados os esforços pela pós - graduação. Fica também reconhecido que a Escola, a partir de 1976 vem multiplicando programas a nível de especialização fato que tem favorecido a existência de experiências que amadureçam o processo de pós - graduação. Por outro lado sabe-se também que as resoluções dos órgãos superiores de decisão coletiva que determinam as prioridades da Universidade se refletem na orientação e na política do ensino, da pesquisa e da extensão; entretanto, a nível de instituição e considerando a qualidade do ensino da graduação, pode ser desenvolvido um trabalho de conscientização a fim de serem estabelecidos a curto e médio prazos os rumos que se quiser dar à Educação Física na UFRGS.

ASSIM SENDO A COMISSÃO ACONSELHA QUE:

- 1) - A Congregação, no uso de suas atribuições, através do seu Presidente, estimule resoluções que venham definir uma orientação para o próximo quadriênio, no sentido de se ter valorizadas todas as iniciativas do corpo docente que levem ao desenvolvimento do espírito científico e das oportunidades de pesquisa desde a graduação.
- 2) - Que as decisões, a nível Departamental, tenham em vista o progresso da Educação Física da ciência e a capacitação dos professores para a Pesquisa com prioridade àqueles que estão cursando mestrado ou doutorado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UFRGS ESEF DGR

=3=

3) - Que a Biblioteca da Escola seja estimulada à realização de programas especiais e estratégias que favoreçam a pesquisa com divulgação de obras adquiridas ou outras providências que vierem auxiliar no desenvolvimento da pós - graduação.

4) - Que a Direção da ESEF, apoiada nas decisões da Congregação continue no seu esforço pela aquisição material de novas salas e de um pequeno anfiteatro para a realização de encontros, Seminários e Cursos de Alto Nível.

5) - Que a Prática Desportiva, estudada pela comissão coordenadora, seja atribuída ao Centro Olímpico com um corpo docente próprio e monitores já que é uma atividade com objetivos voltados a uma população diversificada e que merece uma atenção especial, uma supervisão qualificada e que tem, ao longo de vários anos envolvido professores que potencialmente poderiam ser aproveitados a nível de pós - graduação.

6) - Que se inicie o levantamento de órgãos e Instituições com os quais a ESEF venha realizar convênios, tanto a nível nacional como internacional.

7) - Que haja um levantamento de opinião sobre o Mestrado na ESEF, entre o Corpo docente para se iniciar o processo de conscientização do tema e se analisar as expectativas dos professores sobre o assunto.

Porto Alegre, 28 de março de 1985.-

Prof. Ricardo Petersen

Prof. Francisco Camargo Netto

Profª Lene Gaezler

LG Nery DGR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UFRGS- ESEF DGR

- COMISSÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE MESTRA  
DO EM EDUCAÇÃO FÍSICA -  
- RELATÓRIO DE REUNIÕES PERÍODO ABRIL E MAIO À CONGREGAÇÃO  
DA ESEF -

Iniciados os trabalhos da Comissão em 29 de março de 1985 seguiram-se as reuniões semanalmente. Com a necessidade de ser levado em consideração o grau de conscientização do corpo docente da Escola para a Pós - Graduação, a nível de Mestrado, a Comissão levantou alguns indicadores desta conscientização, com a finalidade de ser organizado um instrumento de pesquisas de opinião do corpo docente referente ao tema. Partindo da titulação de cada professor, o instrumento deveria revelar, a produção científica publicada e identificar as dificuldades encontradas pelos professores para se dedicarem à pesquisa, inclusive demonstrar como o professor se situa, no esforço da implantação de Mestrado. Multiplicado o questionário, o mesmo foi distribuído ao corpo docente, e está na presente data, sendo recolhido para a tabulação, análise e conclusões.

Outras iniciativas de interesse do estudo, foram tratadas, no sentido de ser proposto à Congregação um Ante - Projeto no qual fossem oferecidas áreas de concentração, levando-se em conta linhas de pesquisa que caracterizam o trabalho dos professores titulados da ESEF. Mantidos contactos com a Câmara de Pós - Graduação e Pesquisa foram recolhidos subsídios para a implantação do plano de expansão da ESEF, no sentido da Pós - Graduação.

Realizando o levantamento da massa crítica da ESEF para a pós - graduação (Stritu Sensu), a Comissão constatou que a mesma conta presentemente com 8 (oito) Doutores e 8 (oito) Mestres, podendo ainda o Projeto receber a colaboração de outros professores convidados, segundo as necessidades constatadas nas áreas de concentração.

Valeria registrar que, junto a Pró - Reitoria de Pós - Graduação da UFRGS há uma perspectiva de confiança e apoio neste Projeto da ESEF, demonstrada à Direção da ESEF e aos membros desta Comissão.

Sintetizando, se pode declarar que o trabalho assumido por esta Comissão resume-se em duas fases.

A primeira de nível interno, com o levantamento de atitude do corpo docente para a pós - graduação, que está sendo concluída com a pesquisa de opinião.

A segunda complementada com a apresentação de um Ante - Projeto do Curso de Mestrado, sujeito a análise posterior.



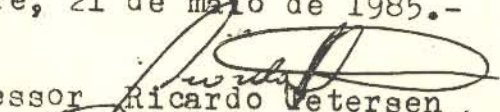
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

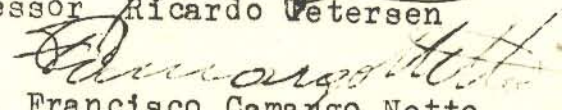
UFRGS ESEF DGR

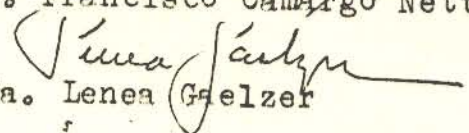
-2-

Os membros agradecem a confiança da Congregação pela indicação de seus nomes para este estudo e solicita a prorrogação dos prazos para a conclusão de suas tarefas com vistas a elaboração da justificativa e proposta do Anteprojeto do Curso de Mestrado.

Porto Alegre, 21 de maio de 1985.-

  
Professor Ricardo Petersen

  
Prof. Francisco Camargo Netto

  
Profa. Lenea Grelzer

XLG/Nery/DGR/